



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense

Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

**Plano de Trabalho Docente (PTD)**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor(a): Suzana Back

Matrícula: 1521762

Ano/Semestre: 2016/2

Categoria:  Efetivo  Substituto  Temporário

Regime de trabalho:  20h  40h  DE

**AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO**

Disciplina	Curso	Turma/semestr e	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semestral
ARTES	AGROPECUÁRIO	1A	ANUAL	30	2	1.8181818	30
ARTES	AGROPECUÁRIO	1B	ANUAL	30	2	1.8181818	30
ARTES	AGROPECUÁRIO	1C	ANUAL	30	2	1.8181818	30
ARTES	AGROPECUÁRIO	1D	ANUAL	30	2	1.8181818	30
ARTES	ALIMENTOS	1E	ANUAL	30	2	1.8181818	30
ARTES	INFORMÁTICA	1F	ANUAL	30	2	1.8181818	30
TOTAL				180	12	10.909090	180

Observações: A disciplina de Artes, para o ano de 2016, em função do afastamento para Doutorado concedido à professora, acontece em 33 semanas, alterando o cômputo da carga-horária.

**ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO**

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Artes 1A	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / terça, das 12:27 às 13:30	1.03
Artes 1B	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / quarta, das 12:27 às 13:30	1.03
Artes 1C	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / quinta, das 12:27 às 13:30	1.03

Artes 1D	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / sexta, das 12:27 às 13:30		1.03
Artes 1E	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / sexta, das 9:42 às 10:45		1.03
Artes 1F	Sala 5 / Bloco do Ensino Médio / terça, das 10:27 às 11:30		1.03
Ações do Docente	Curso	Portaria/ano	
<b>TOTAL</b>			6.18

**Observações: Carga horária ampliada para 1,03**

ATIVIDADES DE PESQUISA				
Projeto/Atividade	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
A Resiliência e o Desenvolvimento Regional no Alto Uruguai Catarinense: um olhar a partir da agricultura familiar.	Colaboradora	06/2016	12/2016	2
A reprodução da agricultura familiar no oeste catarinense: interfaces entre a formação profissional de nível técnico realizada pelo IFC e a sucessão familiar no meio rural.	Colaboradora	08/2016	12/2016	2
Participante de grupo de pesquisa: GEMAF - Grupo de Estudos em Meio Ambiente e Agricultura Familiar	Colaboradora	06/2016	-	1
<b>TOTAL</b>				5

**Observações:**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Projeto	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
Museus Virtuais: conhecendo arte, pessoas e paisagens	Coordenadora	08/2016	12/2016	6
<b>TOTAL</b>				6

**Observações:**

**ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Atividade	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
Comissão responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores docentes, conforme resolução n.º 08/2010.	Nº367 CCON/IFC/2016, 23/05/2016	23/05/2016	11/2017	1
			<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>Observações:</b>				

**ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO**

Tipo	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>Observações:</b>				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

--

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Aulas	Ativ.Manut./Orga niz.Ensino	Ativ. Apoio Ensin	Pesquisa	Extensão	Ativ.Admin. e Repres.	Capacitaçã o e Formação	Total
10.91	10.91	6.18	5	6	1	0	40.00
<b>Observações:</b>							

**DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feir	Sexta-feira	Sábado
Manhã	AM	AA / PE	AL / AD / EX	AL	AL / AA / PE	
Tarde	AM	AA / EX	AA / AL / EX	AA / AL	AA / AM	

At.-Aulas: AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros

**COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO**

--

DATA: 16/08/16

Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

DATA: 21/10/2016

PARECER EXTENSÃO

Portaria 495. DOU 24/08/2016

MARIO LETTIERI TEIXEIRA  
Coordenador Geral de Extensão

Assinatura Coordenador(a)

DATA: 04/10/16

PARECER ENSINO

KAKLA APARECIBIA LOMAS  
Coordenadora Geral de Ensino  
Portaria 452. DOU 04/08/2016

Assinatura Coordenador(a)

DATA: 04/10/16

- Biblioteca,
- Secretaria Acadêmica,
- Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI,
- Coordenação de Pesquisa Institucional;

Art. 3º – **VINCULAR**, a Coordenação Geral de Ensino os seguintes Setores:

- Centros de Práticas Clínicas e Cirúrgicas,
- Centros de Práticas Laboratoriais,
- Laboratório de Análise Sensorial,
- Laboratório de Bromatologia,
- Laboratório de Embalagens,
- Laboratório de Fenômenos de Transporte,
- Laboratório de Operações Unitárias,
- Laboratório de Física Geral,
- Laboratório de Física Moderna,
- Laboratório de Matemática,
- Laboratório de Cereal, Tubérculos, Raiz.

Art. 4º – **EXTINGUIR**, os seguintes setores:

- Coordenação de Supervisão Escolar,
- Coordenação de Supervisão Pedagógica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 367 CCON/IFC/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **SUBSTITUIR**, a servidora GINIANI CARLA DORS, SIAPE 1623987, membro da comissão, pela servidora FLAVIANE PREDEBON TITON, SIAPE 1786868,

na portaria nº 178 de 15 de julho de 2013, que designou comissão responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores Docentes, conforme Resolução nº 08/2010;

Art. 2º – **SUBSTITUIR**, a servidora AMANDA D'AVILA CARVALHO, SIAPE 2714672, membro da comissão, pelo servidor RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, SIAPE 1602015, na portaria nº 170 de 05 de junho de 2014, que designou comissão responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores Docentes, conforme Resolução nº 08/2010;

Art. 3º – **SUBSTITUIR**, os servidores MATEUS PELLOSO, SIAPE 1815621 e FÁBIO MUCHENSKI, SIAPE 1532553, membros da comissão, pelas servidoras SUZANA BACK, SIAPE 1521762 e JOICE LARA MAIA FARIA, SIAPE 2616451, na portaria nº 329 de 06 de novembro de 2014, que designou comissão responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores Docentes, conforme Resolução nº 08/2010;

Art. 4º – Incluir nas referidas portarias a seguinte expressão: “Para cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, para o membro docente/presidente serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais, e para os demais membros docentes será atribuída até 1 (uma) hora semanal”.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 368 CCON/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, para atuar como Pregoeira para Licitação,